



Retificação de edital IRI/USP/07/2023, de 07/07/2023.

O Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo resolve retificar o edital do processo seletivo para os cursos de Mestrado (ME) e Doutorado (DO), para o ano letivo de 2024.

Onde se lê:

5.6. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) de 22/09/2023 até as 12h00 (meio-dia) de 26/09/2023, os candidatos que não tenham tido sua inscrição confirmada poderão substituir os documentos não validados, os quais serão reanalisados, até as 12h00 (meio-dia) de 29/09/2023 e, caso não sejam validados novamente, terão sua inscrição indeferida.

Leia-se:

5.6. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) de 22/09/2023 até as 12h00 (meio-dia) de 02/10/2023, os candidatos que não tenham tido sua inscrição confirmada poderão substituir os documentos não validados, os quais serão reanalisados, até as 12h00 (meio-dia) de 03/10/2023 e, caso não sejam validados novamente, terão sua inscrição indeferida.

Publicado no diário oficial do estado em 28/09/2023.